



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1782A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Resultados	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1782A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2883, DE 01 DE ABRIL DE 2025 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3377 de 06.12.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3355, de 19 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01/04/2025.

Rio das Pedras, 01 de abril de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Júnior
EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1782A

Página 3 de 9



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	02	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO
Ficha:	26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA
Ficha:	60	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	18.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				268.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO
Ficha:	22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	04	01	PROCURADORIA JURÍDICA
Ficha:	58	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIARIO	-18.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-268.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1782A

Página 4 de 9



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.884, DE 01 DE ABRIL DE 2025

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a aprovação contida na Lei nº 3.377, de 06.12.2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 142.114,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	105.350,00	
204	12.122.0026.2190.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 12 07	ENSINO MEDIO		
278	12.362.0032.2088.0000	ENSINO MEDIO	36.764,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	230 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES			142.114,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES

02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
209	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-105.350,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1782A

Página 5 de 9



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02	12	07	ENSINO MEDIO		
276	12.362.0032.2059.0000		ENSINO MEDIO		-36.764,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	230	000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-142.114,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01/04/2025.

Rio das Pedras, 01 de abril de 2025

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Júnior
EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1782A

Página 6 de 9

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 128/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o contido no Processo Digital nº 2550/2025, datado de 06.06.2025, solicitação da Secretaria da Educação – SEDUC, datada de 06.06.2025,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a **Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino**, com a finalidade de acompanhar, avaliar e fiscalizar a prestação dos serviços de transporte dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **José Ferreira**, RG: 26.749.542-0: representante da Secretaria Municipal de Educação – Presidente;
- **Mara Denise de Moraes Teixeira Alves**, RG: 32.773.692-6, representante da Supervisão de Ensino;
- **Adriana Aparecida dos Santos Marconato**, RG: 28.482.185-8, servidor da área administrativa da Secretaria de Educação;
- **Marília Fernanda Pereira**, RG: 42.292.405-2, representante do Conselho Municipal de Educação
- **Maria Inês Poli Penteado**, RG: 7.892.298-7, membro suplente.

Art. 3º. Compete à Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar:

- Realizar vistorias periódicas nos veículos utilizados no transporte escolar, verificando as condições de segurança, higiene e regularidade documental;
- Acompanhar a execução dos contratos firmados com prestadores de serviço de transporte escolar;
- Registrar e encaminhar ocorrências e irregularidades identificadas aos setores competentes;
- Emitir relatórios técnicos e pareceres sempre que necessário;
- Reunir-se ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente quando convocada;
- Propor medidas corretivas e de melhoria no serviço prestado.

Art. 4º. O mandato dos membros da Comissão será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período mediante nova designação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13.06.2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de junho de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1782A

Página 7 de 9



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1782A

Página 8 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de RIO DAS PEDRAS - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos Buzetto, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final conforme segue adiante.

Rio das Pedras-SP, 20 de Junho de 2025.

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NPT	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000685000106	FLAVIA ALMEIDA SERRA	01	CONTROLADOR INTERNO	35	50		85	CLASSIFICADO	22/12/1978
2º	000685000083	ERICA MEDEIROS GROTA SARTORI	01	CONTROLADOR INTERNO	37,5	47,5		85	CLASSIFICADO	07/11/1986
3º	000685000123	CAMILA PEREIRA DO AMARAL	01	CONTROLADOR INTERNO	35	47,5	1	83,5	CLASSIFICADO	07/04/1987
4º	000685000152	FLAVIO ORLANDIN	01	CONTROLADOR INTERNO	35	45	3	83	CLASSIFICADO	12/09/1985
5º	000685000017	NAIARA RODRIGUES ABREU	01	CONTROLADOR INTERNO	30	50		80	CLASSIFICADO	02/02/1992
6º	000685000101	JONHNNY MICHAEL MOREIRA BATISTA	01	CONTROLADOR INTERNO	35	45		80	CLASSIFICADO	26/10/1991
7º	000685000073	FERNANDO DO AMARAL BORTOLETO	01	CONTROLADOR INTERNO	35	42,5	1	78,5	CLASSIFICADO	09/09/1977
8º	000685000104	TATIANA CRISTINA CURY	01	CONTROLADOR INTERNO	32,5	45		77,5	CLASSIFICADO	08/07/1985
9º	000685000077	MAYARA DE OLIVEIRA VIEGAS	01	CONTROLADOR INTERNO	35	42,5		77,5	CLASSIFICADO	14/10/1989
10º	000685000121	BEATRIZ GUIDOLIN RUY	01	CONTROLADOR INTERNO	25	50		75	CLASSIFICADO	31/08/2000
11º	000685000147	RENAN FELIPE PIMENTEL	01	CONTROLADOR INTERNO	30	45		75	CLASSIFICADO	31/07/1995
12º	000685000052	FELIPE DE OLIVEIRA BELLANGA	01	CONTROLADOR INTERNO	30	45		75	CLASSIFICADO	27/09/2001
13º	000685000103	ANDRE MONTEIRO DE CARVALHO	01	CONTROLADOR INTERNO	30	42,5	1	73,5	CLASSIFICADO	30/10/1980
14º	000685000109	BRUNA DA LUZ CAMARGO	01	CONTROLADOR INTERNO	25	47,5		72,5	CLASSIFICADO	27/07/2000
15º	000685000133	MILA CRISTIANE GUEDES SILVA	01	CONTROLADOR INTERNO	27,5	45		72,5	CLASSIFICADO	13/04/1983
16º	000685000030	LARA GONCALVES BORSATO	01	CONTROLADOR INTERNO	27,5	45		72,5	CLASSIFICADO	15/01/1999
17º	000685000097	FABIO ROBERTO DOS SANTOS	01	CONTROLADOR INTERNO	30	42,5		72,5	CLASSIFICADO	03/09/1985
18º	000685000051	RICHARD DE SOUZA MORAIS INACIO	01	CONTROLADOR INTERNO	32,5	40		72,5	CLASSIFICADO	28/09/1994
19º	000685000134	JOAO VICTOR BORIN PIMENTA DE ALMEIDA	01	CONTROLADOR INTERNO	32,5	40		72,5	CLASSIFICADO	25/01/2001
20º	000685000129	MAIARA DO AMARAL E SILVA	01	CONTROLADOR INTERNO	25	45		70	CLASSIFICADO	26/01/2002
21º	000685000132	ELIAS DA SILVA CARVALHO	01	CONTROLADOR INTERNO	27,5	42,5		70	CLASSIFICADO	11/01/1982
22º	000685000080	LAIS RODRIGUES DA COSTA	01	CONTROLADOR INTERNO	35	35		70	CLASSIFICADO	23/11/1995
23º	000685000082	VANESSA DOURADO DE MORAES BRANDAO	01	CONTROLADOR INTERNO	25	42,5		67,5	CLASSIFICADO	30/08/1987
24º	000685000140	RAFAEL LUIGI PONTIN	01	CONTROLADOR INTERNO	27,5	40		67,5	CLASSIFICADO	26/08/1993
25º	000685000084	AMANDA CAMPOS PINTO	01	CONTROLADOR INTERNO	30	37,5		67,5	CLASSIFICADO	10/08/2001
26º	000685000135	ELOISA COLEONE	01	CONTROLADOR INTERNO	25	40		65	CLASSIFICADO	29/05/2001
27º	000685000120	FERNANDA RIBEIRO DEFAVARI	01	CONTROLADOR INTERNO	22,5	40	1	63,5	CLASSIFICADO	25/07/1989
28º	000685000118	DINO LUAN PINHEIRO SILVA	01	CONTROLADOR INTERNO	20	40	1	61	CLASSIFICADO	02/06/1997
29º	000685000053	LUCIANE KRISTINE SANTOS NEVES SERIACO	01	CONTROLADOR INTERNO	17,5	42,5		60	CLASSIFICADO	06/09/1993
30º	000685000016	SAMANTHA DE OLIVEIRA ANTONIO	01	CONTROLADOR INTERNO	22,5	37,5		60	CLASSIFICADO	21/07/1979
31º	000685000117	ANNE CAROLINE ANDRADE SARDANHA	01	CONTROLADOR INTERNO	25	32,5	1	58,5	CLASSIFICADO	15/01/1993
32º	000685000145	JOCINEI MUNIZ DE LIMA	01	CONTROLADOR INTERNO	15	42,5		57,5	CLASSIFICADO	19/09/1982
33º	000685000088	JOALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	01	CONTROLADOR INTERNO	17,5	40		57,5	CLASSIFICADO	28/07/1976
34º	000685000126	FABIANA MEIRA DA SILVA	01	CONTROLADOR INTERNO	20	35		55	CLASSIFICADO	06/03/1988
35º	000685000009	MARCIA BUTIELY ALMEIDA DE SOUSA	01	CONTROLADOR INTERNO	17,5	35		52,5	CLASSIFICADO	20/05/1988
36º	000685000078	JEFERSON MARCELO DOS SANTOS GODDY	01	CONTROLADOR INTERNO	17,5	35		52,5	CLASSIFICADO	26/03/1992



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1782A

Página 9 de 9

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NPT	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
37º	000685000045	DANIELA JULIANO	01	CONTROLADOR INTERNO	17,5	35		52,5	CLASSIFICADO	16/12/1993
38º	000685000125	PAULA MICHELE DE MATOS	01	CONTROLADOR INTERNO	20	32,5		52,5	CLASSIFICADO	27/07/1993